

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.200,00	2.600,00	5.200,00	7.800,00	10.400,00	13.000,00	15.600,00	18.200,00	20.800,00	23.400,00	26.000,00	28.600,00	31.200,00
754 Recursos de Operações de Crédito													
00 Recursos Ordinarios													
999 920 OPERAÇÃO DE CRÉDITO													
4 4 INVESTIMENTOS	1.580.000,00	131.666,67	263.333,34	395.000,01	526.666,68	658.333,35	790.000,02	921.666,69	1.053.333,36	1.185.000,03	1.316.666,70	1.448.333,37	1.580.000,00
TOTAL	66.190.330,00	5.515.860,84	11.031.721,68	16.547.582,52	22.063.443,36	27.579.304,20	33.095.165,04	38.611.025,88	44.126.886,72	49.642.747,56	55.158.608,40	60.674.469,24	66.190.330,00

Id:089B9DA4245412E4

Id:0F8BF8FDF8061132



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico - SRP abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as diversas necessidades do município de Inhuma/PI, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo.

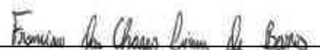
Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Rua José Isidório, 58, 1º andar, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 99470-1579, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Nova data de Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 12 de março de 2026.
- Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 05 de março de 2026.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 05 de março de 2026 às 18h00min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 10 de março de 2026.
- Início da Rodada de Lances: às 09h15min do dia 10 de março de 2026.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.
- Valor Estimado: R\$ 2.835.880,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DO ADIAMENTO: adequação da nova data de abertura para cumprimento dos 10 dias úteis exigidos.

Inhuma/PI, 25 de fevereiro de 2026.


 Francisco das Chagas Lima de Barros
 Agente de Contratação

**RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.****Dispõe sobre a Aprovação dos Objetos de Projeto 220470920260001**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Inhuma- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 594 de 1996, conforme reunião ordinária realizada dia de Julho de 2025 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os objetos de Projeto 220490720250002, que dispõe de recursos para custeio nos dois pisos que corresponde a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS;

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogada as instâncias contrárias.

Atenciosamente



FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DE MARIA

Presidente do CMAS